



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050  
Fone: (82) 3315-1118 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## **NOTA OFICIAL**

Com relação às informações publicadas nos últimos dias 7 e 15 de dezembro de 2022, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), diante da redução da média móvel dos casos de Covid-19, dos óbitos, analisado todo o mês de janeiro/2023, e a consequente desmobilização progressiva de leitos exclusivos para esta doença, além de outros indicativos que demonstram um controle afirmativo sobre a sua transmissão, situação reforçada, nas últimas quatro semanas epidemiológicas, pela projeção de uma tendência que aponta para a estabilização da doença e diminuição da circulação do vírus, determina o seguinte:

- a flexibilização das visitas aos pacientes internados, em todas as suas unidades, voltando à situação anterior a restrição;
- diante do retorno desta atividade - a visita aos pacientes - tão importante ao bem estar e humanização do atendimento na saúde pública, recomenda, ainda, que a rede privada proceda de igual forma;
- faculta-se o uso de máscaras em transportes coletivos, públicos ou privados, assim como táxis e similares por aplicativos, excetuando-se aqueles por ordem de instância distinta, a exemplo da Anvisa, que neste momento exige o uso da máscara para os passageiros de voos;
- recomenda-se fortemente o uso de máscara em espaços fechados e semiabertos, para as pessoas com fatores de risco para complicações da Covid-19 (em especial para os maiores de 60 anos, gestantes, imunossuprimidos e pessoas com múltiplas comorbidades);
- reitera a necessidade do uso de máscaras em qualquer ambiente voltado aos cuidados com a saúde dos indivíduos, em unidades/consultórios/estabelecimento assistenciais de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação (trabalhadores, pacientes/usuários, acompanhantes e visitantes);
- recomenda-se a higiene das mãos com água, sabão e o álcool 70%, como também completar o ciclo vacinal de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e especificamente no tocante a vacina bivalente para os maiores de 65 anos, gestantes, imunossuprimidos e pessoas com múltiplas comorbidades, quando disponibilizada.

Outrossim, novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico estadual e nacional.

Maceió, 2 de fevereiro de 2023

Dr. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Renee Oliveira  
Chefe do Gabinete de Combate às Doenças Infecciosas